



MARINHA DO BRASIL
CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. Assim, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica, cujo objeto é aquisição de material de escritório para o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) no valor de R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do bem a cargo deste setor requisitante.

PDM: 16392

CATMAT 254199 Papel não clorado

Disponibilidade de limite: R\$ 65.492,11

Rio de Janeiro, RJ, na data assinatura digital.

JOÃO CARLOS FALLER
Suboficial (RM1-AM)
Gestor de Bens Patrimoniais

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/Unidade: 00001/752100

Fonte: 1000000000

PTRES: 236885

Elemento de despesa: 339030

PI: Z4C3SLN01L0

PEDRO BANDEIRA ASSUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas